

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04823/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 125.550,34 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000023 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS-PISO

00218 - 10.301.1001.2293 - 44905200 5.550,34

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000012 - QUALIS UBS EQUIPAMENTOS

00262 - 10.301.1001.2293 - 44905200 120.000,00

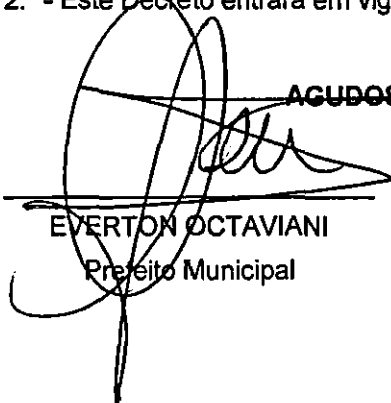
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.550,34

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.550,34

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal